



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 011/2015

Declara de utilidade pública a União Municipal dos Estudantes de Contagem (UMES – Contagem), neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a **União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Contagem (UMES – Contagem)**, com sede neste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 7 de abril de 2015.

Vereador **GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)**
-Presidente-

Vereador **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)**
-1º Secretário-